

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ILÁRIO ALBERTON E ILÁRIO ALBERTON & CIA.

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01.04.2025), às 14 horas, a Administração Judicial Albarello & Schmitz, representada pelo responsável legal Dr. Luis Gustavo Schmitz, nomeada pelo juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa - RS, nos autos da Recuperação Judicial nº 5002011-31-.2024.8.21.0028, requerida por ILÁRIO ALBERTON E ILÁRIO ALBERTON & CIA. (Recuperandas), declarou encerrada a lista de presenças registradas através da plataforma ASSEMBLEX às 14 horas, a qual passa a fazer parte da presente ata.

Dispensada a leitura do Edital, iniciou-se os trabalhos voltados à realização da Assembleia Geral de Credores, na forma virtual, como autorizado pelo Juízo, convidando o Dr. Luis Alfredo Albarello e a Dra. Roseli Albarello, pertencentes ao quadro da Administradora Judicial, para auxiliarem nos trabalhos. Em seguida, foram apresentados os representantes das Recuperandas, Dr. Marcelo Baggio e Dr. Marcelo Soruco.

Na condição de Presidente da Assembleia, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas (Evento 136) e a eventual constituição do Comitê de Credores, conforme Edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 06/03/2025 e no endereço eletrônico da Administração Judicial: <https://administracaojudicialrs.com.br>, como determina o Art. 36 da Lei 11.101/2005.

Foi designado o Dr. José Claudenio Soares Cordeiro, representante do Banco do Brasil, para secretariar a solenidade, a quem incumbe a leitura da ata ao final dos trabalhos.

Feitos os esclarecimentos iniciais, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos presentes que a solenidade estava sendo transmitida ao vivo através da plataforma YouTube, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da ASSEMBLEX naquela plataforma.

Após, solicitou a equipe da Assembléx considerações a respeito das presenças, sendo informado de que, examinando a lista de presenças, foi observado o seguinte quorum:

- **Classe I - Trabalhista:** 7 (sete) credores presentes, dos 7 (sete) credores arrolados, representando 100% dos créditos presentes.
- **Classe II - Garantias Reais:** Presentes 2 (dois) credores, dos 2 arrolados, que correspondem à quantia de R\$ 35.691.287,73 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo 100% dos créditos da classe.

Classe III - Quirografários: Presentes 3 (três) credores, dos 5 (cinco) arrolados no Quadro Geral de Credores, que correspondem à quantia de R\$ 12.135.734,45. (doze milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) do total de R\$ 13.962.261,57 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo 86,92% dos créditos desta classe.

- **Classe IV - ME e EPPs:** Não há credores nesta classe.

Somadas as classes, estão presentes 96,34% dos créditos arrolados. Havendo quorum legal, em conformidade com o Art. 37, § 2º, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Credores e perguntou do interesse na formação do Comitê de Credores, direito concedido pela LRF, sendo que não houve interesse dos credores.

Após, concedeu a palavra às Recuperandas, que falaram através do Dr. Marcelo Baggio. Este teceu considerações a respeito do Plano de Recuperação Judicial e discorreu sobre o andamento das negociações com os credores e a necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo aproximado de 60 (sessenta) dias. O representante do Banco do Brasil S.A., usou da palavra para noticiar aos demais credores a existência real da negociação, ratificando a necessidade de suspensão. O Sr. Izaias manifestou objeção à suspensão, por adiar os pagamentos dos credores. Sendo assim, foi proposta a deliberação acerca da suspensão para retomada no dia 03/06/2025, às 14 horas, na mesma plataforma virtual.

A Administração Judicial ressaltou às Recuperandas e aos credores presentes que a suspensão do conclave proposta está de acordo com o Art. 56, § 9º da LRF, o qual determina que a Assembleia deve estar encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua instalação.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação, na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação, de forma separada, com cada credor exercendo seu voto através da plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 9 (81.82%) de 12 credores presentes, representando R\$ 47.128.902,26 (99.6%) de R\$ 47.315.902,26 de créditos nesta assembleia, e rejeitado por 2 (18.18%) credores representando R\$ 187.000,00 (0.4%) de 47.315.902,26, bem como uma abstenção, representando R\$ 700.000,00, conforme extrato fornecido pela Assemblex, documento integrante desta ata. Assim, o conclave será retomado em 03/06/2025, com o quorum aqui fixado, dispensado novo credenciamento.

O credor Banrisul solicitou a inclusão de ressalva escrita e devidamente assinada que fará parte desta ata.

Handwritten initials and signatures at the top of the page: a stylized 'S', a checkmark, 'JC', 'AS', 'JR', and 'A'.

Handwritten initials 'IM' in blue ink.

A seguir, o Presidente da Assembleia solicitou aos representantes dos credores da Classe I - Sr. Izaias Mascena Machado e Sr. José Clair Lemes da Rosa, e da Classe II - Dr. Alamir Reis Fisher, representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Dr. José Claudenio Soares Cordeiro, representante do Banco do Brasil, e os representantes dos credores da Classe III - Dra. Audaiane Silva Severmine, representante do Banco de Lage Landen Brasil S/A e Dr. Alamir Reis Fisher, representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e os demais que desejarem assinar, que permaneçam até o final da Assembleia para a leitura e conferência da ata, em atenção ao disposto no § 7º do Art. 37 da LRF.

Dando por encerrados os trabalhos, o Presidente da Assembleia solicitou a leitura da ata, que foi devidamente realizada pelo Dr. Luís Alfredo Albarello, da Administração Judicial, não havendo discordância dos presentes. Colhida a confirmação dos credores que se fizeram presentes através da plataforma ASSEMBLEX, conforme LISTA DE PRESENCAS, a qual será anexada como documento integrante desta Assembleia, servindo como assinatura desta Ata.

Ato contínuo, solicitou aos representantes de cada classe a posterior assinatura do documento, dando por encerrada a sessão às 15 horas.

Presidente da Mesa



Dr. Luis Gustavo Schmitz
(Albarello & Schmitz - Administração Judicial)

Secretário



Dr. José Claudenio Soares Cordeiro - Representante do Banco do Brasil

Representante das Recuperandas



Dr. Marcelo Baggio

Representantes da Classe I



Izaias Mascena Machado

 José Clair Lemes da Rosa

Representantes da Classe II



Dr. José Claudenio Soares Cordeiro - Representante do Banco do Brasil S/A



Dr. Alamir Reis Fisher - Representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Representantes da Classe III

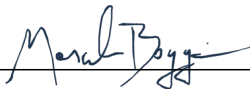


Dra. Audaiane Silva Severmine - Representante do Banco de Lage Landen Brasil S/A



Dr. Alamir Reis Fisher - Representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Página de assinaturas



Marcelo Baggio
946.438.570-72
Signatário



Izaías Machado
034.308.190-32
Signatário



Audaiane Severmine
077.651.619-11
Signatário



Luis Schmitz
409.635.600-00
Signatário



José Rosa
604.243.620-15
Signatário



José Cordeiro
190.639.738-45
Signatário



Alamir Fischer
003.023.710-60
Signatário

HISTÓRICO

01 abr 2025



15:12:29		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
01 abr 2025 15:14:29		Luis Gustavo Schmitz (Email: gustavo@albarelloschmitz.com.br, CPF: 409.635.600-00) visualizou este documento por meio do IP 186.216.254.193 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:14:36		Luis Gustavo Schmitz (Email: gustavo@albarelloschmitz.com.br, CPF: 409.635.600-00) assinou este documento por meio do IP 186.216.254.193 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:13:12		Marcelo Baggio (Email: marcelo@scalzilli.com.br, CPF: 946.438.570-72) visualizou este documento por meio do IP 200.155.136.230 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:13:17		Marcelo Baggio (Email: marcelo@scalzilli.com.br, CPF: 946.438.570-72) assinou este documento por meio do IP 200.155.136.230 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:14:33		José Claudenio Soares Cordeiro (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) visualizou este documento por meio do IP 74.125.215.8 localizado em United States
01 abr 2025 15:16:16		José Claudenio Soares Cordeiro (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.89 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
01 abr 2025 15:13:55		Audaiane Silva Severmine (Email: audaiane.silva@fcpadvogados.com.br, CPF: 077.651.619-11) visualizou este documento por meio do IP 177.92.53.81 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
01 abr 2025 15:14:19		Audaiane Silva Severmine (Email: audaiane.silva@fcpadvogados.com.br, CPF: 077.651.619-11) assinou este documento por meio do IP 177.92.53.81 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
01 abr 2025 15:12:47		José Clair Lemes da Rosa (Email: fazendailarioalberton@gmail.com, CPF: 604.243.620-15) visualizou este documento por meio do IP 177.39.33.37 localizado em Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:15:55		José Clair Lemes da Rosa (Email: fazendailarioalberton@gmail.com, CPF: 604.243.620-15) assinou este documento por meio do IP 177.39.33.37 localizado em Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:18:31		Alamir Reis Fischer (Email: tauramissioneiro@hotmail.com, CPF: 003.023.710-60) visualizou este documento por meio do IP 181.77.38.187 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:18:36		Alamir Reis Fischer (Email: tauramissioneiro@hotmail.com, CPF: 003.023.710-60) assinou este documento por meio do IP 181.77.38.187 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:13:01		Izaías Mascena Machado (Email: immachado1@ucs.br, CPF: 034.308.190-32) visualizou este documento por meio do IP 201.148.246.160 localizado em Canela - Rio Grande do Sul - Brazil
01 abr 2025 15:13:19		Izaías Mascena Machado (Email: immachado1@ucs.br, CPF: 034.308.190-32) assinou este documento por meio do IP 201.148.246.160 localizado em Canela - Rio Grande do Sul - Brazil

